



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970
Altamira - Pará

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Altamira, nos biênios 2021-2022 e 2023-2024, **DECLARO** para os devidos fins e a quem interessar possa, que no ano de 2022, não houve nesta Casa, nenhuma alteração na legislação sobre Gastos e, também, não foi criada nenhuma Cota para o exercício da atividade Parlamentar e/ou Verba Indenizatória.

Por ser verdade, assino a presente Declaração para que surtam os devidos efeitos legais.

Câmara Municipal de Altamira, 22 de agosto de 2023.


Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Altamira

Item 15, Relatório 10.08.23.